



DOSSIÊ

## 5 *Breve análise das políticas públicas emergenciais de cultura para o carnaval de rua do Rio de Janeiro* *(Brief analysis of emergency public policies for culture for the street carnival in Rio de Janeiro)*

*Marina Bay Frydberg*<sup>1</sup>

*Akil Kayode Oliveira dos Santos*<sup>2</sup>

*Giovana Bonfim Escudine*<sup>3</sup>

*Reila Taline Saraiva de Jesus*<sup>4</sup>

1. Marina Bay Frydberg: Doutora em Antropologia Social. Professora do Departamento de Arte da Universidade Federal Fluminense, no curso de Produção Cultural e no Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades. Coordenou entre os anos de 2020 e 2022 as pesquisas “Eu quero é botar meu bloco na rua”: cultura, política e economia no carnaval dos blocos de rua no Rio de Janeiro e “Tô me guardando para quando o carnaval chegar”: impacto econômico, político e social da pandemia de COVID-19 no carnaval dos blocos de rua do Rio de Janeiro (2021-2022), com financiamento do CNPq, via bolsa de Iniciação Científica da UFF. E-mail: [marinafrydberg@id.uff.br](mailto:marinafrydberg@id.uff.br)

2. Akil Kayode Oliveira dos Santos: Graduando em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense (2018-atual). Bolsista sob orientação da Profa. Dra. Marina Bay Frydberg dos Projetos de pesquisa intitulados: “Eu quero é botar meu bloco na rua”: cultura, política e economia no carnaval dos blocos de rua no Rio de Janeiro e “Tô me guardando para quando o carnaval chegar”: impacto econômico, político e social da pandemia de COVID-19 no carnaval dos blocos de rua do Rio de Janeiro (2021-2022). E-mail: [akils@id.uff.br](mailto:akils@id.uff.br)

3. Giovana Bonfim Escudine: Graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense (2018-atual). Bolsista sob orientação da Profa. Dra. Marina Bay Frydberg

dos Projetos de pesquisa intitulados: “Eu quero é botar meu bloco na rua”: cultura, política e economia no carnaval dos blocos de rua no Rio de Janeiro e “Tô me guardando para quando o carnaval chegar”: impacto econômico, político e social da pandemia de COVID-19 no carnaval dos blocos de rua do Rio de Janeiro (2021-2022). E-mail: giovana.nabonfim@id.uff.br

4. Reila Taline Saraiva de Jesus: Graduada em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense (2019-atual). Bolsista sob orientação da Profa. Dra. Marina Bay Frydberg dos Projetos de pesquisa intitulados: “Eu quero é botar meu bloco na rua”: cultura, política e economia no carnaval dos blocos de rua no Rio de Janeiro e “Tô me guardando para quando o carnaval chegar”: impacto econômico, políti-

**Resumo** – *Esta pesquisa busca entender as estratégias adotadas para a permanência econômica e política dos blocos de rua e a resignificação da luta por direitos no cenário pandêmico, analisando como o poder público incorporou os blocos nas políticas emergenciais da cultura e como os blocos de rua responderam a este cenário. Tendo como objeto de pesquisa as políticas públicas emergenciais pensadas para a cultura durante a pandemia da COVID-19, mais especificamente a “Lei Aldir Blanc” e os editais “Carnaval nas Redes” e “Cultura do Carnaval Carioca”, fazendo o recorte do município do Rio de Janeiro, buscar-se-á compreender como o poder público pensou o carnaval e a ausência dele. Também discutiremos a apropriação dessas oportunidades e a repercussão das ações dos blocos de rua da cidade do Rio de Janeiro, suas articulações políticas e a importância das manifestações deles como forma de permanência simbólica e política neste período.*

**Palavras-chave:** *Carnaval de rua. Políticas públicas. Editais.*

**Abstract** – *This research seeks to understand the strategies adopted for the economic and political permanence of street blocos and the redefinition of the struggle for rights in the pandemic scenario, analyzing how the government incorporated the blocos in the emergency policies of culture and how the street blocos replied to this scenery. Having as research object the emergency public policies designed for culture during the COVID-19 pandemic, more specifically the “Lei Aldir Blanc” and the notices “Carnaval nas Redes” and “Cultura do Carnaval Carioca”, and restricting to the city of Rio de Janeiro, we seek to understand how the government thought about carnival (and its absence). We will also discuss the appropriation of these opportunities and the repercussion of the actions of the street blocos in the city of Rio de Janeiro, their political articulations and the importance of their manifestations as a form of symbolic and political permanence in this period.*

**Keywords:** *Street Carnival. Public policies. Notice.*



co e social da pandemia de COVID-19 no carnaval dos blocos de rua do Rio de Janeiro (2021-2022). E-mail: reilataline@id.uff.br

## 1. Introdução

A pandemia de COVID-19 afetou diversos setores, impactou muito a economia e alterou as formas de celebração entre as pessoas. Os shows viraram lives, os aniversários viraram videochamadas e as datas festivas foram sendo adiadas, reinventadas e, na ausência de soluções seguras e viáveis, foram canceladas. Pela primeira vez na história do carnaval brasileiro, o Brasil vai passar um ano inteiro sem carnaval. Apesar de datar do período colonial, e das várias modificações e reestruturações locais e nacionais no decorrer desse longo período de existência, nunca antes na história deste país o carnaval havia sido cancelado. Em 1892, enquanto o Brasil lidava com diversos problemas sanitários, inclusive um surto de febre amarela, o ministro do Interior Cesário Alvim decidiu adiar o carnaval para o mês de junho. Em 1912, com a morte do Barão do Rio Branco - então ministro das Relações Exteriores - uma semana antes do carnaval, decretou-se o postergamento das festividades carnavalescas para abril, dois meses depois da data prevista. No entanto, em ambas as ocasiões, o que aconteceu foram duas comemorações, com foliões tomando as ruas na época tradicional do carnaval e na data oficial dos respectivos anos, meses depois. Ainda no início

do século passado, após meses de devastação, medo e miséria, a pandemia da Gripe Espanhola parecia controlada por volta de outubro/novembro de 1918 e relatos indicam que o carnaval de 1919 foi o “mais louco de todos os tempos”, servindo como celebração pelo fim daquela tormenta.

Pensar o ano sem carnaval parecia inviável neste país, especialmente na cidade do Rio de Janeiro, que movimentou quatro bilhões de reais apenas no carnaval de 2020. É inegável a importância do carnaval do Rio de Janeiro para a economia da cidade; não apenas os grandes organizadores e produtores geram receita com a festa, mas também trabalhadores de ramos relacionados: hotéis e pousadas, restaurantes e bares, casas noturnas, transportes públicos, aplicativos de transportes e ambulantes - esse último sentindo uma enorme diferença em sua renda apenas com o carnaval.

Paralelo a isso, os blocos de rua da cidade do Rio de Janeiro são organizações complexas, responsáveis não apenas pela geração de renda, mas por lutas políticas e formação de identidades para muitas pessoas direta ou indiretamente vinculadas a eles (FRYDBERG, 2018, 2017a, 2017b, 2017c). A partir disso, fica também evidente a importância não apenas econômica, mas também político-social que a festa carrega consi-



go (FRYDBERG, FERREIRA, DIAS, 2020).

Entretanto, no final do ano de 2019 na China surgiu uma doença grave, provocada por um novo coronavírus, com alto grau de transmissibilidade e letalidade, chamada de COVID-19. Com transmissão através de secreções das vias aéreas e sintomas variados - desde comemorativos gripais até pneumonias graves - ela rapidamente se espalhou pelo mundo, alcançando o status de pandemia em março de 2020. Com as medidas de prevenção e cuidado pouco adotadas pelo governo brasileiro, a doença ficou fora de controle em 2020 no Brasil, com aumento exponencial do número de casos e óbitos decorrentes dessa doença e, aliado à falha no planejamento da vacinação em massa, não houve outra saída, no ano de 2021, senão o cancelamento de eventos, entre eles, o carnaval. Foi preciso, então, se reinventar: ocupar outros espaços, buscar outras formas de engajamento, circulação de renda e manutenção da força política conquistada ao longo dos últimos anos.

Ficar sem essa festividade devido à pandemia de COVID-19 e sem previsão de retorno, provocou um impacto econômico, simbólico e político na cidade do Rio de Janeiro e nos profissionais envolvidos direta ou indiretamente nesta festa, e fez com que o poder público propusesse soluções e os blocos de rua

do carnaval do Rio de Janeiro precisassem se reorganizar e se reinventar.

Partindo desse contexto, com enfoque nas leis e editais emergenciais de cultura que abarcaram a cidade do Rio de Janeiro no cenário pandêmico, este artigo se propõe a identificar como o carnaval está sendo pensado pelo poder público através das políticas públicas emergenciais de cultura e quais estão sendo as estratégias adotadas pelos blocos de rua para a permanência econômica e política dos mesmos. Analisaremos a Lei Aldir Blanc, e, em segundo momento, editais específicos do carnaval. Focaremos no texto do edital Cultura do Carnaval Carioca, de âmbito municipal e faremos análise tanto do texto quanto dos resultados preliminares do edital Bloco nas Redes, de âmbito estadual. Esse é um primeiro mapeamento, com a análise preliminar dos editais acima e suas repercussões, que depois pretendemos ampliar e explorar ainda mais as ações político-sociais dos blocos no contexto pandêmico e a apropriação das oportunidades de mobilização em torno de editais e leis emergenciais.

## 2. Objetivos

Temos como objetivos do artigo pensar como as po-

líticas públicas para cultura absorvem as demandas dos blocos de rua e como estes negociam com o poder público as suas questões, identificando e analisando o que o Estado, no âmbito municipal e estadual, entendeu como relevante e quais expressões artísticas foram propostas para apoiar essas organizações nesse momento atípico.

### 3. Metodologia

Como metodologia central realizamos a análise dos editais da “Lei Aldir Blanc” (de âmbito nacional e que beneficiou o município do Rio de Janeiro); do “Carnaval nas Redes” (de âmbito estadual, também beneficiando o município); e “Cultura do Carnaval Carioca” (edital de âmbito municipal) comparando os grupos propostos, os valores destinados a cada um e o número de contemplados. Para completar o quadro metodológico, utilizamos informações coletadas na mídia impressa e online para resumir alguns projetos contemplados já executados até o momento.

As análises dos blocos selecionados e dos editais foram feitas baseadas na leitura dos textos dos sites da Lei Aldir Blanc, Carnaval nas Redes e Cultura do Carnaval Carioca e seus respectivos resultados finais. Para o mapeamento dos selecionados e demais

características, foram adotados os seguintes critérios: pesquisa sobre os blocos em sites e em redes sociais para mais informações sobre cada um deles, ou, caso não encontrado nas redes, uma procura em clippings que indicassem sua localização e outras características eram feitas.

As informações coletadas para essa pesquisa se deram entre abril de 2021, mês em que foram abertas as inscrições para o edital de cultura estadual (Carnaval nas Redes) e em que começamos a coletar informações sobre ele, até a última semana de junho de 2021, data do envio deste artigo. Nesse período, também foram reunidas informações sobre a Lei Aldir Blanc e o Edital Cultura do Carnaval Carioca, além de dados de carnavais anteriores.

### 4. Lei Aldir Blanc

#### 4.1 A lei

A Lei Aldir Blanc foi a primeira lei emergencial a surgir como auxílio à cultura nacional em meio a pandemia do coronavírus. Nomeada em homenagem ao escritor e compositor carioca, que morreu de COVID-19 em maio de 2020, a lei foi publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho do mesmo ano.

A União repassou aos Estados, municípios e Distrito Federal o valor de três bilhões de reais que foram distribuídos de acordo com o critério escolhido pelos poderes executivos locais. O intuito desse valor foi garantir renda aos trabalhadores do setor cultural, assim como subsídio à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias e cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas.

Por ter sido a primeira política pública acerca da pandemia a ser lançada, a divulgação da Lei Aldir Blanc foi extensa. Desde antes de ser aprovada, diversos veículos de comunicação propagavam notícias sobre seu andamento e movimentos a favor e contra a Lei foram gerados. Após sua aprovação, iniciou-se a divulgação feita por meio das redes sociais dos órgãos culturais de municípios e estados por todo o país, além do Governo Federal e seus órgãos. A propagação também foi feita nas redes de muitos políticos, artistas e militantes que atuavam em sua defesa, em especial a deputada federal Jandira Feghali (PCdoB), autora do Projeto de Lei.

Estariam aptos a receber o auxílio emergencial da cultura aqueles trabalhadores que: a) comprovassem atuação nas áreas artística e cultural nos 24 me-

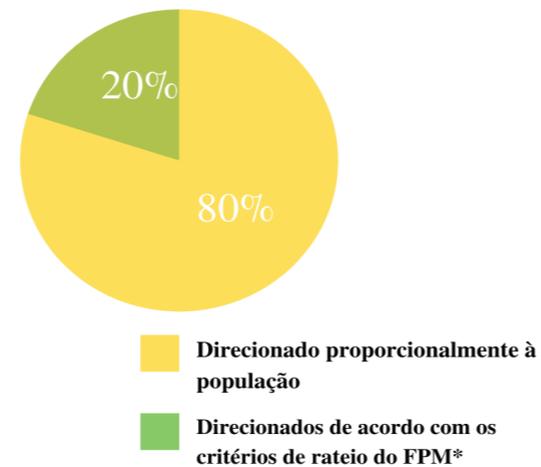
ses anteriores à publicação da lei; sem emprego formal ativo e benefícios empregatícios; b) com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos; c) que não tivessem recebido no ano de 2018 rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70; d) que estivessem cadastrados e não fossem beneficiários do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

Já se tratando de espaços artísticos e culturais, organizações comunitárias e cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, estes deveriam ter alguma homologação que comprovasse seu status, como Cadastro Estadual de Cultura ou Cadastro Municipal de Cultura.

Apesar de cada Estado, município e Distrito Federal ter determinada autonomia para a forma de distribuição (desde que através de cadastros e editais), a forma pela qual os três bilhões chegaram a eles foi pré-estabelecida: metade desse valor foi destinado aos Estados, e, a outra metade, aos municípios. Os gráficos 1 e 2 abaixo foram construídos pelos bolsistas com informações coletadas no edital da Lei Aldir Blanc publicada no site do Diário Oficial da União:

**Gráfico 1.** Forma que o valor destinado aos municípios e Distrito Federal é distribuído

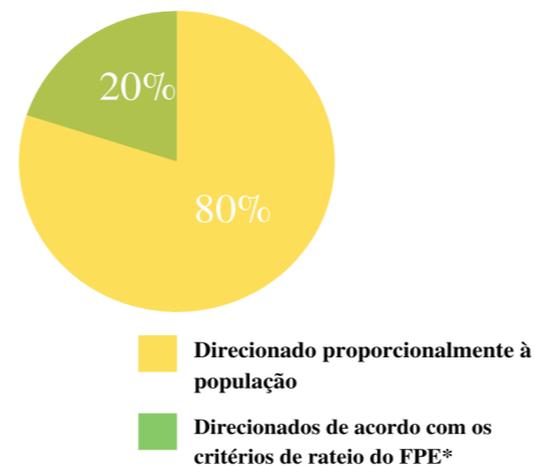
\*Fundo de Participação dos Municípios



Fonte: Gráfico elaborado pelos autores (2021)

**Gráfico 2.** Forma que o valor destinado aos Estados e Distrito Federal é distribuído

\*Fundo de Participação dos Estados



Fonte: Gráfico elaborado pelos autores (2021)

Ao receberem o valor destinado, os Estados, municípios e Distrito Federal tinham 60 dias para determinar os repasses, caso contrário, o valor se destinaria aos fundos de cultura locais.

Após a aprovação do auxílio, os proponentes deveriam realizar seus projetos, apresentados como contrapartida, em até um ano após a publicação da lei, e apresentar o relatório de prestação de contas do mesmo a partir das diretrizes e datas estipuladas pelas Secretarias dos municípios/Estados em questão. No entanto, em abril de 2021 o prazo para realização dos projetos e prestação de contas foi prorrogado até dezembro deste ano.

#### 4.2 Lei Aldir Blanc e o município do Rio de Janeiro

Os editais municipais da lei emergencial foram lançados nos dias 22 e 24 de setembro de 2020 pela prefeitura, e foi a partir deles que os blocos de carnaval foram abrangidos. Cinco foram as linhas de chamada pública:

- a) “Prêmio Ações Locais”;
- b) “Seleção de Pareceristas”;
- c) “Prêmio Arte Escola”;
- d) “Prêmio Memória Técnica”;
- e) e “Fomento a Todas As Artes”.

O carnaval foi uma categoria dentro da linha “Fomento à Todas As Artes”, fato esse inovador, tendo em vista que o mesmo sempre foi pensado pelo turismo, não sendo alvo das políticas culturais do município.

Foram disponibilizados para a cidade 39 milhões de reais no total, sendo mais da metade desse valor para subsídios, grupos, instituições, coletivos e entidades culturais, enquanto quase 18 milhões foram direcionados para chamadas públicas, editais e prêmios.

O Cadastro Municipal de Cultura foi uma ferramenta importante em todo esse processo. Além de ser obrigatório àqueles trabalhadores da cultura que solicitaram o auxílio emergencial, também proporcionou o mapeamento da cadeia produtiva da cultura no Rio, uma vez que formou uma listagem de grupos, microempresas e instituições culturais. No total, a Secretaria de Cultura recebeu mais de dez mil cadastros, sendo 2.863 deles coletivos e instituições e 8.757 de pessoas físicas.

#### *4.3 Aldir Blanc e carnaval*

Com o cenário pandêmico, os blocos de carnaval ficaram inviabilizados de ocuparem as ruas de forma segura em 2021 e, com isso, milhares de trabalhadores de diversos ramos perderam sua principal fonte

de renda do ano. Já se previa tal situação no ano anterior, uma vez que já enfrentávamos percalços relativos a uma imunização em massa. Ocorre, então, um desamparo frente ao poder público, visto que os primeiros editais e leis destinadas exclusivamente ao carnaval foram anunciados apenas no início de 2021. Desta forma, blocos carnavalescos da cidade do Rio de Janeiro começam a se inscrever nos editais da lei Aldir Blanc.

Até então, o carnaval de rua da cidade do Rio de Janeiro era pensado pelo poder público dentro da esfera do turismo, sob um viés mercadológico, estando sob a égide da Riotur. Porém, há muito debate acerca desse lugar de pensamento e esse encaixe dos blocos de carnaval nos editais destinados à cultura pode ter sido um ponto de virada para essa visão.

Afinal, é muito evidente que o carnaval atrai foliões de diversos lugares, movimentando o setor hoteleiro, apresenta a cidade para muitas pessoas, mas, por trás do produto pronto, há todo um processo de produção que viabiliza e torna o carnaval tão atraente. Antes dos blocos tomarem as ruas, existe um trabalho que envolve muitos profissionais do setor cultural, como a criação de marchinhas ou músicas próprias, a produção de fantasias, os ensaios com os ritmistas, o aluguel do carro de som e afins; também



é importante ressaltar a luta política dos blocos, que levantam questões como direito à cidade, ressignificação dos espaços, direito à diversidade e liberdade de expressão; além da valorização da tradição das festividades, com blocos datando de mais de 100 anos de atividade, como é o caso do Cordão do Bola Preta e da tradição dos bate-bolas que acontece em blocos da zona norte e zona oeste.

Tais ações são produções culturais que auxiliam na construção de identidades, territorialidades e sociabilidades específicas e que podem (ou não) serem utilizadas para fomentar o turismo, mas não se restringem a esse fim. Tanto que, no edital municipal, a seção de “Fomento à Todas as Artes” contou com uma subdivisão específica para o carnaval (com total de 20 contemplados, entre eles, sete blocos de rua), mostrando que o poder público pode, sim, pensar o carnaval a partir da cultura.

É interessante pensar que, olhando para o edital municipal da Lei Aldir Blanc, enquanto oito blocos tiveram projetos selecionados para a linha “Fomento à Todas as Artes”, 45 foram contemplados com parcelas de subsídios para manutenção. Em tal linha, era necessário a declaração de interrupção de atividades por conta da pandemia, declaração de anuência, a contrapartida - caso fosse contemplado com o

prêmio - e a declaração de despesa pessoal. Existiam três faixas de valores: na primeira, duas parcelas de três mil reais seriam concedidas, resultando no total de seis mil reais; na segunda, duas parcelas de quatro mil reais, resultando no total de oito mil reais; na terceira, duas parcelas de cinco mil reais, resultando no total de dez mil reais.

Uma hipótese sobre esse grande número de blocos contemplados na divisão de subsídios é de que essa categoria foi pensada com o objetivo de repasse do valor para trabalhadores dos blocos, e também como estruturamento para realização de lives e oficinas básicas. Alguns blocos se mantiveram ativos online durante a pandemia, mas o valor cobrado com oficinas, anterior aos subsídios, não era suficiente para a manutenção de toda a rede envolvida nestes.

Enquanto o edital municipal conseguiu contemplar blocos de rua, foi diferente com o estadual. Observando resultados da linha Retomada Cultural, que seria onde o carnaval poderia se encaixar, não há nenhum bloco ou liga carnavalesca do município do Rio de Janeiro contemplado, embora tenha havido contemplação de blocos de outros municípios do estado.

Se, dentro dos editais emergenciais do atual período pandêmico, o carnaval pôde ser pensado a partir da cultura, faz sentido que, com a volta das ativi-

dades presenciais e do carnaval de rua, os blocos não precisam nem devam ser vistos pelo poder público como mero produto, alvo de comercialização e monetização. Deve-se dar maior atenção a sua potencialidade cultural e significado simbólico.

#### *4.4 Uma análise dos projetos contemplados e realizados*

Até o último mapeamento realizado por nós, no dia três de junho através das redes sociais de blocos selecionados tanto pelos subsídios quanto pelo prêmio do “Fomento à Todas As Artes”, apenas dez deles haviam realizado algum projeto. Foram eles: Cordão da Bola Laranja, Amigos da Onça, Filhos da Martins, Bloco Estratégia, Bloco O Remédio É O Samba, Bloco Nem Muda Nem Sai de Cima, Bloco do Afrojazz, Charanga Talismã, Bangalafumenga e Cordão do Boitátá.

É interessante observar que todos eles foram contemplados com subsídios - nenhum dos contemplados com o prêmio de “Fomento à Todas As Artes” colocou algum projeto em prática. Uma possível explicação para esse fato é que os projetos submetidos a esta linha do edital podem ser mais complexos e demorados de se realizar.

Quanto às atividades já realizadas pelos blocos anteriormente citados, elas majoritariamente foram em

formato de oficinas, rodas de conversa, lives e projetos audiovisuais que envolviam a memória do carnaval.

Sobre a divisão territorial, já se esperava que a maioria dos projetos realizados até agora fossem dos blocos que normalmente desfilam na zona sul ou no centro da cidade, já que são em maior número e seus coordenadores possuem um domínio maior da gramática das políticas públicas e dos editais, por serem majoritariamente pessoas com alta escolaridade. Porém, encontramos também blocos de outras áreas. Os do eixo zona sul-centro que tiveram seus projetos realizados foram o Amigos da Onça (foram ofertadas oficinas de dança e de teoria musical), Bloco O Remédio É O Samba (realizou o projeto “Para Onde Vai o Carnaval Carioca?”, que apresenta vídeos com entrevistas e lives ligadas ao carnaval e samba), o Bangalafumenga (realizou uma websérie sobre a história do samba), o Filhos da Martins (realizaram oficinas de percussão e lives), o Bloco Estratégia (realizou encontros on-line de vivências e troca e oficinas de percussão), o Bloco do Afrojazz (fez a gravação de uma apresentação musical do bloco) e o Cordão do Boitátá (ofereceu uma oficina de instrumentos e fez lançamentos de clipes). Na Zona Norte, foram realizados pelo bloco Nem Muda Nem Sai de Cima aulas de percussão e simpósios, e pelo Charanga Talismã uma



oficina de práticas corporais. Na zona oeste, apenas o Cordão da Bola Laranja foi contemplado e houve a apresentação do bloco em live, além de oficinas de percussão e caixa.

## **5. Editais Cultura do Carnaval Carioca e Carnaval nas redes**

### *5.1 Edital Cultura do Carnaval Carioca*

Lançado pela Prefeitura do Rio de Janeiro em 18 de Maio de 2021, este edital foi pensado para fomentar a cultura do carnaval carioca e contribuir para a reparação dos impactos causados pela suspensão do carnaval no ano de 2021, em função da disseminação de COVID-19, gerar conteúdos e produtos inéditos sobre a cultura do carnaval carioca e estimular a criação estética por parte dos grupos carnavalescos. O edital teve sua divulgação focada nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, e contou com uma publicação no site da prefeitura para disponibilizar o edital e seus anexos, esclarecer os recursos, as linhas e as formas de inscrição e sanar dúvidas, via e-mail exclusivo do edital. A divulgação também se deu através de grupos oficiais de WhatsApp voltados para Cultura, como o TMJCultura,

administrado pela equipe do mandato do vereador Tarcísio Motta (PSOL).

Serão premiados, com um total de três milhões de reais, 125 grupos representativos que preencham os seguintes pré requisitos:

a) promovam manifestações artísticas/culturais no carnaval e/ou estimulem o exercício da cidadania e o fomento à diversidade cultural carioca;

b) que tenham obrigatoriamente se apresentado no carnaval em 2019 e 2020 e não tenham promovido aglomerações em 2021;

c) e que sejam constituídos de ao menos cinco integrantes.

Os grupos serão reconhecidos e premiados em função do seu histórico e da sua contribuição à consolidação da cultura do carnaval na cidade. Em contrapartida, deverão elaborar e apresentar produtos de acordo com três linhas previamente estabelecidas, sendo elas:

a) “origem do carnaval carioca” (formato vídeo, minidocumentário sobre o processo de constituição do grupo, sua história e principais personagens - 50 selecionados e 30 mil reais para cada);

b) “o som do carnaval carioca” (composição ou arranjo inédito de música do carnaval - 40 selecionados e 20 mil reais para cada);

\*Gráfico retirado do edital Cultura do Carnaval Carioca, disponibilizado no site da Prefeitura do Rio de Janeiro

c) e “estética do carnaval carioca” (adereço ou fantasia original - 35 selecionados e 20 mil reais para cada).

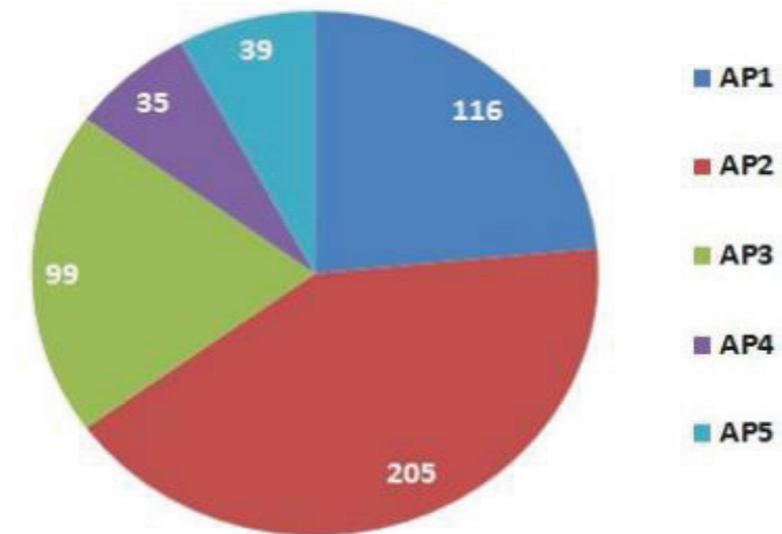
Analisando esses contrapartidas pré estabelecidas, nota-se que, apesar de o poder público estar finalmente olhando para o carnaval para além do âmbito de turismo, ele ainda está sendo reducionista ao considerar apenas a história/tradição, a musicalidade e a visualidade como expressões válidas para representar o carnaval. Como já citamos anteriormente, o carnaval ocupando as ruas vai muito além disso. Sem diminuir a potencialidade artística e cultural da festa, o carnaval, principalmente para os blocos de rua do Rio de Janeiro, é também manifestação política, uma forma de organização social, uma luta coletiva, e essas características urgem por ser valorizadas e reconhecidas pelo poder público.

Os recursos recebidos pelos selecionados devem ser convertidos em remuneração para o maior quantitativo possível de pessoas, empresas, prestadores de serviço etc. A diretriz de dispersão de recursos deve ser observada na elaboração do Plano de Aplicação de Recursos, a ser informado no momento da inscrição, que será objeto de avaliação.

Os critérios de seleção pontuam mais de acordo com mais tempo de constituição e atuação do grupo, mais ações formativas, de articulação comunitária e

de preservação ou qualificação do território. Tecnicamente serão avaliados a excelência da contrapartida, a viabilidade desta e a coerência na aplicação dos recursos. Visando a descentralização territorial das iniciativas de fomento à cultura no município do Rio de Janeiro, ao menos 40% das propostas selecionadas devem ser referentes a grupos que realizem atividades de carnaval de rua em territórios mais periféricos.

**Gráfico 3.** Quantitativo de blocos por área de planejamento



Fonte: Riotur\*

No carnaval de 2020, de acordo com a Riotur, 494 blocos desfilaram nas ruas do Rio de Janeiro, distribuídos por áreas de planejamento conforme no

gráfico 3, sendo 41% na AP2 (zona sul) e 23% AP1 (Centro, Santa Teresa e arredores). Ou seja, mesmo com a previsão de descentralização das propostas, selecionando um mínimo de 50 blocos de um total de 173 possíveis das áreas AP3/AP4 e AP5, ainda é muito pouco diante do número de possíveis candidatos. Além disso, o total de premiados não corresponde nem a 25% dos blocos registrados no último carnaval e o valor é ainda mais impactante, pois o montante corresponde a apenas 0,075% do valor movimentado no último carnaval.

### *5.2 Edital Bloco nas redes*

Primeiro edital pensado exclusivamente para o segmento dos blocos de rua do estado do Rio de Janeiro, lançado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro em dezessete de fevereiro de 2021, traz a premissa de premiar financeiramente Propostas de Festivais Online de Apresentação de Blocos de Carnaval, visando fomentar a promoção e a difusão do carnaval, assim como de mobilizar e aplicar recursos para continuidade e desenvolvimento do setor.

Este edital foi proposto a partir da demanda dos blocos, para abarcar Blocos de Carnaval que não re-

ceberam apoio financeiro desta Secretaria nos últimos 12 meses, objetivando, segundo o próprio edital, “oportunizar a promoção de evento referente à apresentação de Blocos de Carnaval enfatizando o importante papel do Carnaval de Rua enquanto relevante manifestação carnavalesca popular do Estado do Rio de Janeiro” (RIO DE JANEIRO, 2021, p. 2).

O valor total a ser distribuído é de um milhão e quatrocentos mil reais, com previsão de atender a 26 propostas de Festivais Online para Apresentação de Blocos de Carnaval conforme categorias previamente definidas e com o conceito de descentralização territorial já citado.

Para fins deste edital, ficou definido bloco de carnaval, bem genericamente, como um conjunto de pessoas que desfilam, de forma organizada, pelas ruas da cidade, trajando fantasias improvisadas e se divertindo ao ritmo de marchinhas. E serão selecionados atendendo a critérios de comprovação de atividades carnavalescas ininterruptas nos últimos anos, com comprovado mérito cultural e, por último, por ordem de inscrição.

A contrapartida em forma de festival online está resumidamente definida para acontecer no formato virtual, visando difundir um conjunto de expressões simbólicas, a partir de referências importantes para

a construção de identidades por indivíduos, grupos e comunidades, contribuindo para a manutenção e a continuidade da diversidade cultural no Estado do Rio de Janeiro.

Sua divulgação como um todo foi algo interessante de se acompanhar, principalmente no Instagram da Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro. Na conta, eram postadas diversas artes que buscavam ao máximo simplificar e esclarecer pré-requisitos e dúvidas.

Em uma das postagens, e-mails foram disponibilizados para o envio de dúvidas sobre o edital. As dúvidas mais frequentes resultaram em uma postagem respondendo publicamente a elas, de forma visual e simplificada.

Um workshop em parceria com o SEBRAE também foi realizado através da plataforma Zoom para mais uma sessão de perguntas e respostas com possíveis inscritos no edital e representantes do SEBRAE do Rio de Janeiro. Junto a todos esses apoios através de postagens e divulgações, o Instagram da Secretaria ainda fazia postagens alertando sobre prazos e documentos necessários. Foi um edital extremamente bem sinalizado on-line em que a própria secretaria ajudou a população a se inscrever.

Diferente dos outros editais, o Bloco nas Redes

buscava contemplar associações ao invés de blocos isolados. A distribuição dos 1,4 milhões de reais disponibilizados para esse edital se deu da seguinte forma:

**Tabela 1.** Categoria A: 8 Associações ou Federações que beneficiassem 10 ou mais blocos - , valor de 100 mil reais para cada; Sendo 60% para o interior e 40% para a Capital

Região	Número de projetos	Aporte
<b>Capital - 40%</b>	3	R\$300.000
<b>Interior - 60%</b>	5	R\$500.000
<b>Total - 100%</b>	8	R\$800.000

Fonte: Edital Bloco Nas Redes

**Tabela 2.** Categoria B: 6 associações ou federações que se beneficiassem de 5 a 9 blocos - valor de 50 mil reais para cada; Sendo 60% para o interior e 40% para a Capital;

Região	Número de projetos	Aporte
<b>Capital - 40%</b>	2	R\$100.000
<b>Interior - 60%</b>	4	R\$200.000
<b>Total - 100%</b>	6	R\$300.000

Fonte: Edital Bloco Nas Redes



**Tabela 3.** Categoria C: 12 associações ou federações que beneficiem de 2 a 4 blocos - valor de 25 mil reais para cada. Sendo 60% para o Interior e 40% para a Capital

Região	Número de projetos	Aporte
Capital - 40%	5	R\$125.000
Interior - 60%	7	R\$175.000
Total - 100%	12	R\$300.000

Fonte: Edital Bloco Nas Redes

O repasse dos valores para associações ou federações é uma boa estratégia de organização para distribuição entre os blocos que dela fazem parte, uma vez que ficaria a cargo dela monitorar e incentivar a realização na prática do projeto ou até mesmo estruturar uma única proposta de projeto conjunto. Por outro lado, exclui blocos menores que não estejam ligados a alguma dessas associações ou federações de captar recursos e desenvolverem seus próprios projetos.

O resultado dos contemplados, divulgado em 21 de junho de 2021, mostra que, no município do Rio de Janeiro, as principais Ligas e Associações foram beneficiadas, a maioria dos blocos da zona sul/centro, como as Ligas Coreto, Sebastiana, Amigos do Zé Pereira, que incluem os tradicionais blocos Que Pena, Amor, Simpatia é Quase Amor e Céu na Terra; a Sam-

bare está representando a descentralização proposta, com blocos da zona oeste como o Bloco do Pepê e Bloco das Divas, e a FEBARJ (Federação dos Blocos Afro e Afoxés do Estado do Rio de Janeiro), mais antiga federação de blocos do Rio de Janeiro que abarca blocos como o Filhos de Gandhi. Nenhum deles foi posto em prática até a finalização deste artigo.

## 6. Considerações finais

A crise sanitária no Brasil, provocada pela pandemia de COVID-19, aliada ao contexto sócio-político-econômico conservador atual exacerbou a precarização dos profissionais ligados aos blocos de rua do carnaval carioca, e fez com que estes buscassem alternativas para permanência econômica, política e simbólica para atravessar esse período pandêmico. Em uma análise inicial dos editais propostos pelo poder público, na cidade do Rio de Janeiro, concluímos que as leis emergenciais de cultura se apresentaram como uma boa solução temporária, porém financeiramente insuficiente para englobar todos os profissionais vinculados ao carnaval e culturalmente e conceitualmente limitada, restringindo o carnaval a manifestações em modelos pré estabelecidos em editais. Considerando a importância política e econômica



do carnaval de rua, acreditamos que essa apropriação dos primeiros editais pelos blocos de rua foi um ponto importante para a mudança de olhar do poder público para estes. Não à toa os editais direcionados para este segmento foram organizados pelas Secretarias Municipal e Estadual de Cultura, sem que as Secretarias de Turismo de ambos os âmbitos tenham executado políticas públicas para suporte ao carnaval; nem mesmo a Riotur, órgão por ele responsável. Tais editais foram de grande importância, mas insuficientes para atenuar o grande impacto financeiro, cultural e político da ausência da festa neste ano pandêmico, não garantindo a mobilização necessária para a organização da festa nas ruas, quando as condições voltarem a permitir.



## Referências

ALDIR BLANC - EDITAIS - INFORMAÇÕES. Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://cultura.rj.gov.br/lei-aldir-blanc-editais/>. Acesso em: 23 de junho de 2021.

ANDRADE, B. *Brasil pode ficar sem carnaval pela primeira vez ou a história pode se repetir? Estado de Minas*. Disponível em [https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/10/25/interna\\_nacional,1197995/brasil-pode-ficar-sem-carnaval-primeira-vez-historia-pode-repetir.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/10/25/interna_nacional,1197995/brasil-pode-ficar-sem-carnaval-primeira-vez-historia-pode-repetir.shtml). Acesso em: 13 de abril de 2021.

BRASIL. Lei Aldir Blanc, Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Decreta liberação de verbas como fonte emergencial para a cultura enquanto houver pandemia. Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 30 de junho de 2020.

FOMENTO ÀS ARTES. Lei emergencial cultural Aldir Blanc - Prefeitura do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/lei-aldir-blanc/fomento-as-artes#titulo>. Acesso em: 23 de junho de 2021.

FRYDBERG, M. B.. *Deixa eu brincar de ser feliz? A articulação entre festa e música nos blocos de carnaval de rua na cidade do Rio de Janeiro*. TEXTOS ESCOLHIDOS DE CULTURA E ARTE POPULARES (IMPRESSO), v. 14, p. 159-172, 2017a.

FRYDBERG, M. B.. *Novos agentes e novas configurações no carnaval dos blocos de rua na cidade do Rio de Janeiro*. PONTO URBE, v. 20, p. 01, 2017b.

FRYDBERG, M. B. *A maioria dos blocos trabalham bloco como produto sim: uma análise do carnaval de rua do Rio de Janeiro através das suas práticas empreendedoras e seus múltiplos significados*. POLÍTICAS CULTURAIS EM REVISTA, v. 9, p. 605-625, 2017c.



FRYDBERG, M. B.. *Os processos de (re)tradicionalização e patrimonialização no carnaval dos blocos de rua no Rio de Janeiro*. In: PRAGMATIZES- REVISTA LATINO AMERICANA DE ESTUDOS EM CULTURA, v. VII, 2018, p. 161-176.

FRYDBERG, M. B.; FERREIRA, A. C. V. M. V. ; DIAS, E. C. *Ocupamos as ruas com estandartes, confetes e serpentinas mostrando que o Rio é nosso: O carnaval dos blocos de rua como espaço de luta política pelo direito à cidade*. In: PONTO URBE, v. 27, 2020, p. 01-12.

RIO DE JANEIRO (RJ). Edital de chamada emergencial de premiação N°02/2021. [Bloco nas redes]. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.

RIO DE JANEIRO (RJ). Edital de seleção SMC N° 02/2021. [Cultura do carnaval carioca]. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Rio de Janeiro, 18 de maio 2021.

PREFEITURA do Rio lança editais da lei Aldir Blanc. Prefeitura do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://prefeitura.rio/cultura/prefeitura-do-rio-lanca-editais-da-lei-aldir-blanc/>. Acesso em: 24 de junho de 2021.